



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECRETO Nº. 55, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, demais pertinentes e CONSIDERANDO;

- a) que o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que o Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro;
- b) que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);
- c) que como medida, o expediente de trabalho no dia 28 de outubro será normal em todas as repartições públicas municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Dores do Turvo o dia 01 de novembro de 2021 – segunda-feira, em alusão à data comemorativa do dia do Servidor Público, ocorrida em 28/10/2021.

Art. 2º – Ficam mantidos os serviços externos essenciais e emergenciais para atendimento à população.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 28 de outubro de 2021.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo - MG

Código Identificador: 223510887409

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal Dores do Turvo, extrato contrato nº 085/2021. Processo nº 071/2021. Dispensa nº 015/2021. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em Restauração da Imagem N. Sra. das Dores do Século XIX bem inventariado do Patrimônio Cultural do Município de Dores do Turvo/MG. Empresa Contratada: CARLOS MAGNO ARAUJO EPP. Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). Data Assinatura: 27/10/2021. Vigência: 27/10/2021 a 31/12/2021. Dores do Turvo, 28/10/2021. Valdir Ribeiro de Barros. Prefeito Municipal.

Código Identificador: 228310885409